



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

ATA Nº 09/2026

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Data: 20 de maio de 2026

Os vereadores que abaixo subscrevem, membros da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização, em reunião ordinária realizada na sala de reuniões e contando com a participação dos vereadores Luis Carlos da Silva (Carlinhos), Coronel Welyngton e Marciel Escher, além do oficial legislativo Luís Carlos Diesel, passam a deliberar sobre os seguintes projetos de lei: do Executivo Municipal, o **Projeto de Lei nº 24/2026**, do Executivo Municipal, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias da administração direta e indireta do município de Marechal Cândido Rondon, para o exercício financeiro de 2027, e dá outras providências. O oficial legislativo apresentou um resumo do referido projeto, fazendo a leitura das previsões orçamentárias para 2027 de cada órgão da administração direta e indireta. Após a manifestação dos vereadores presentes, a matéria foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade, o que permite desta forma o agendamento de audiência pública, cumprindo o que preceitua o artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), antes da matéria ser incluída para votação em plenário; o **Projeto de Lei nº 13/2026**, do Legislativo Municipal, que visa instituir no município de Marechal Cândido Rondon (PR) o Selo "Contabilista Amigo do Terceiro Setor", estabelece critérios para sua concessão, e dá outras providências – o oficial legislativo informou que a matéria foi aprovada pelos integrantes da Comissão de Justiça e Redação, e o vereador Coronel Welyngton lembrou do parecer jurídico exarado pelo procurador desta casa de leis, que não encontrou vícios que obstem a tramitação e aprovação desta matéria. Desta forma, referido projeto foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; e, o **Projeto de Lei nº 37/2025**, que prevê a instituição de Comitês de Resolução de Disputas (Dispute boards) nos contratos administrativos celebrados pelo município de Marechal Cândido Rondon. Em que pese a matéria já ter sido alvo de veto em momento anterior, os vereadores que integram esta Comissão Permanente decidiram por exarar parecer favorável, permitindo que a mesma seja apreciada em plenário, que poderá aprovar ou não o texto proposto pelo autor e, em caso de aprovação, caberá ao prefeito decidir se o projeto será sancionado ou vetado. Nada mais havendo, a presente reunião foi encerrada às 08h30, sendo a mesma redigida pelo oficial legislativo Luís Carlos Diesel. Marechal Cândido Rondon, em 20 de maio de 2026.

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

MARCIEL ESCHER

Presidente

LUIS CARLOS DA SILVA (CARLINHOS SILVA)

Relator

WELYNGTON ALVES DA ROSA (CORONEL WELYNGTON)

Membro



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br